



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 301 , DE 15 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2010.00.00.000527-4, resolve:

I - C O N S T I T U I R Comissão de Sindicância composta pelos servidores **VLADISLAVE FERREIRA LEITE**, matrícula 405, **RICARDO BOUWMAN FILHO**, matrícula 457, e **ALEXANDRE LIMA FARIAS**, matrícula 590, na qualidade de titulares, e **ARTUR JOSÉ LOPES FILHO**, matrícula 5109, e **ABISAIL RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 642, como suplentes, para, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, procederem à apuração dos fatos narrados nestes autos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE